



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3914 - NATAL/RN-QUINTA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1901/2018-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o 050668/2014-13, e de acordo com Sentença Judicial Proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0830916-91.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo em comissão de DGA, em substituição da DSD, anteriormente incorporada, à servidora VERALÚCIA RAPOSO DA FONSECA, matrícula nº. 09.450-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1899/2018-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal através do processo nº 0836483-40.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	43.154-1	AGM A/IV	AGM A/VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1898/2018-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal através do processo nº. 0839644-58.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE PADRÃO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
MARCYARA MICHELLE PEREIRA MARTINS	62.502-7	MAG - A-001	MAG - C-001

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1897/2018-A.P., DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3287/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial Proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0808573-67.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 6.419/2013, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	A-XII	A-XIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1838/2018-A.P., DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 807/2018-SME/SME e de acordo com sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0813744-05.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE PADRÃO, nos termos do art. 15, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058*, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	Matrícula	*Classe Anterior	*Classe Atual
MARIA GORETE BARBOSA DE SOUZA	42.283-5	C	D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº. 1830/2018-A.P., DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 20430/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA MARLENE ALVES BARRETO, matrícula nº. 14.744-3, ocupante do cargo de Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2006/2011), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 911/2018-A.P., DE 22 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 005702/2018-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LIEGE SILVA DE MORAIS SILVEIRA, matrícula nº. 42.855-8, GNM, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional Noturno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO 24.135/2018 – SEMAD – PROCESSO: 015372/2017-07-SMS

OBJETO: Aquisição de veículos, com suas especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para o Departamento de Atenção Básica - DAB.

Edital disponível a partir de 11/10/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega Proposta: a partir de 11/10/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 29.10.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF) Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 10 de Outubro de 2018.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 257/2018-GS/SMS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 7244/2018-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO JORGE DE LIMA FREIRE, Matrícula nº 14.390-1, para ser Gestor, que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
024/2017	R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI - ME	Esgotamento de fossas sépticas e caixa de gordura.
157/2018	R&L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações dos imóveis próprios e alugados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no DISTRITO LESTE.
158/2018	R&L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações dos imóveis próprios e alugados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no DISTRITO SANITARIO NORTE I
159/2018	R&L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações dos imóveis próprios e alugados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no DISTRITO SANITARIO SUL.
160/2018	R&L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações dos imóveis próprios e alugados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no DISTRITO SANITARIO NORTE II
161/2018	R&L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações dos imóveis próprios e alugados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no DISTRITO SANITARIO OESTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 293/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 26131/2018-66 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: DACON FÁRMACOS DO BRASIL LTDA - ME CNPJ 11.763.017/0001-17

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 293/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.834,40 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 120/2018 de 07 de junho de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: DACON FÁRMACOS DO BRASIL LTDA - ME

Natal, 08 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 295/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.046/2017 - ATA RP 015/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 58278/2016-53 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 26616/2018-50 - Recibo SIAI nº 138144

Contratado: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME CNPJ 25.341.162/0001-14

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 10

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 295/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS de 27 e junho de 2018.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
Natal, 08-de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 297/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.066/2017 - ATA RP 034/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8428/2017-69 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 27476/2018-37 - Recibo SIAI nº 142.898

Contratado: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 12.882.932/0001-94

Objeto: Aquisição de medicamento.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000

Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 297/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 43.836,80 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS de 07 de junho de 2018.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natal, 08-de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 292/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Presencial nº 24.002/2018 - ATA RP 004/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 56188/2016-28 e Processo de Pagamento nº 26002/2018-78 - Recibo SIAI nº 142315

Contratado: NUTRIR SAÚDE STORE EIRELI-ME, CNPJ 05.818.747/0001-75

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.306.003.2-981 - Fonte: 100000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 03

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 292/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: NUTRIR SAÚDE STORE EIRELI-ME

Natal, 08 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 301/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 27550/2018-15 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ 21.681.325/0001-57

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 100000 - Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 301/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 120/2018 de 07 de junho de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Contratada: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ 21.681.325/0001-57

Natal, 09-de outubro de 2018

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: L. FERREIRA LOPES EIRELI - ME.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 061/2018, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "Cláusula Quarta - Da Classificação Da Despesa / Recursos", especificamente a Fonte de Recursos, que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

Fonte: 107000

LEIA-SÊ:

Fonte: 100000

Natal/RN, 10-de outubro de 2018.

Contratante: George Antunes Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 137/2018

Processo: 03777/2018-75

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento obrigacional é firmado com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico nº constante do Processo nº 003777/2018-75.

Locador: MILANO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 09.091.976/0001-91

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua Tomaz Pereira, 1984 - Lagoa Nova, Natal-RN – CEP 59056-270, destina-se exclusivamente para servir como SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO SUL.

Dotação Orçamentária:

PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.122.001.2-414 – Gerenciamento do sistema municipal de saúde e manutenção das atividades administrativas; - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; - Sub-Elemento: 10 – Locação de Imóvel; - Fonte: 100000 - Valor: R\$ 22.000,00

PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.122.001.2-414 – Gerenciamento do sistema municipal de saúde e manutenção das atividades administrativas; - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; - Sub-Elemento: 10 – Locação de Imóvel; - Fonte: 100000 - Valor: R\$ 44.000,00

Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR à importância mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos e reais), perfazendo o valor total Anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 120 (cento e vinte) dias antes de seu término.

Gestor: Sofia Fernandes de Mariz de Faria, Matrícula nº 71.779-7

Assinaturas:

George Antunes Oliveira – Locatário

Sérgio Roberto de Medeiros Freire - Locador

Natal, 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 152/2018

Processo: 18142/2018-72

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1.054/2018 acostado aos autos do Processo nº 0018142/2018-72.

Locador: C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10.968.868/0001-33

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tuiuti, 173 - Bairro Petrópolis - , Natal - RN - CEP 59.014-160 - Natal – RN, destina-se ao Funcionamento de Unidade para Implantação das PICs - Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.003.2-982 – Qualificação das Ações e serviços de Atenção Básica - Elemento de Despesa: 3.33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Sub-Elemento: 10 - Locação de Imóveis - Fonte 106400

PARA O EXERCÍCIO DE 2018:

Valor: R\$ 30.952,11

PARA O EXERCÍCIO DE 2019:

Valor: R\$ 92.856,33

Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA à importância mensal de R\$ 10.317,37 (dez mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 123.808,44 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: A presente locação tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 120 (cento e vinte) dias antes de seu término.

Gestor: Nathaly Sophia Rocha Phillips David, Matrícula nº 72.190-9

Assinaturas:

George Antunes Oliveira – Locatário

Maria Luiza Costa Lopes Cardoso - Locador

Natal, 09 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 157/2018

Processo: 028531/2018-14

Fundamento Legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: (Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços), Tipo: menor preço global, a qual está vinculado pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 028531/2018-14.

Conforme artigo 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato fundamenta-se nas legislações descritas no preâmbulo deste instrumento, bem como à proposta da CONTRATADA. Nos casos omissos, em que não sejam encontradas soluções na legislação pré-falada, as questões serão resolvidas pelo Pregoeiro.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ 17.851.596/0001-36

Objeto: Conforme o artigo 55, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO LESTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde de Natal, conforme descrições dos serviços e demais condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico) do Edital, Lotes IV.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 135.986,32 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 19.517,29

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: 33.996,58

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-970 - Valor: R\$ 67.993,16

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-396 - Valor: R\$ 1.699,83

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 80.772,61 - Fonte: 100000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.051.2-970 - Valor: R\$ 58.279,86 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 8.364,555

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: 14.569,962

Atividade/Projeto nº 10.305.003.1-970 - Valor: R\$ 29.139,924

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-396 - Valor: R\$ 728,503

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-414 - Valor: R\$ 34.616,835 - Fonte: 100000

Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor ordinário de R\$ 485.665,42 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e total do item (se for definidas as parcelas a serem entregues por determinado período de tempo) de R\$ 40.472,12 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos – Total e mensal caso houver) durante a vigência deste contrato.

Vigência : O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado se de interesse da contratante, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: Francisco Jorge de Lima Freire - Matrícula 14.390-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Renato Pinheiro dos Santos

Natal, 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2018

Processo: 028484/2018-09

Fundamento Legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: (Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços), Tipo: menor preço global, a qual está vinculado pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 028484/2018-09.

Conforme artigo 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato fundamenta-se nas legislações descritas no preâmbulo deste instrumento, bem como à proposta da CONTRATADA. Nos casos omissos, em que não sejam encontradas soluções na legislação pré-falada, as questões serão resolvidas pelo Pregoeiro.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ 17.851.596/0001-36

Objeto: Conforme o artigo 55, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO NORTE I, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme descrições dos serviços e demais condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico) do Edital, Lotes I.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 91.223,38 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 62.031,90

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: 27.367,01

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 1.824,46

Fonte: 100000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 39.095,74 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 26.584,10

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: 781,91

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 11.728,72 - Fonte: 100000

Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor ordinário de R\$ 260.638,24 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) e total do item (se for definidas as parcelas a serem entregues por determinado período de tempo) de R\$ 21.719,85 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos – Total e mensal caso houver) durante a vigência deste contrato.

Vigência : O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado se de interesse da contratante, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: Francisco Jorge de Lima Freire - Matrícula 14.390-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Renato Pinheiro dos Santos

Natal, 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2018

Processo: 028470/2018-87

Fundamento Legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: (Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços), Tipo: menor preço global, a qual está vinculado pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 028470/2018-87

Conforme artigo 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato fundamenta-se nas legislações descritas no preâmbulo deste instrumento, bem como à proposta da CONTRATADA. Nos casos omissos, em que não sejam encontradas soluções na legislação pré-falada, as questões serão resolvidas pelo Pregoeiro.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ 17.851.596/0001-36

Objeto: Conforme o artigo 55, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO SUL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme descrições dos serviços e demais condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico) do Edital, Lotes V.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 78.835,05 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: R\$ 17.518,90

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 47.301,03

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: R\$ 26.278,35

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-444 - Valor: R\$ 3.503,78

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 1.751,89 - Fonte: 100000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 33.786,45 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 20.271,873

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: R\$ 11.262,15

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: R\$ 7.508,10

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 750,81

Fonte: 100000

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-444 - Valor: R\$ 1.501,62 - Fonte: 106600

Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor ordinário de R\$ 250.270,01 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta reais e um centavo) e total do item (se for definidas as parcelas a serem entregues por determinado período de tempo) de R\$ 20.855,83 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos – Total e mensal caso houver) durante a vigência deste contrato.

Vigência : O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado se de interesse da contratante, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: Francisco Jorge de Lima Freire - Matrícula 14.390-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Renato Pinheiro dos Santos

Natal, 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 160/2018

Processo: 028496/2018-25

Fundamento Legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: (Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços), Tipo: menor preço global, a qual está vinculado pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 028496/2018-25

Conforme artigo 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato fundamenta-se nas legislações descritas no preâmbulo deste instrumento, bem como à proposta da CONTRATADA. Nos casos omissos, em que não sejam encontradas soluções na legislação pré-falada, as questões serão resolvidas pelo Pregoeiro.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ 17.851.596/0001-36

Objeto: Conforme o artigo 55, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO NORTE II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme descrições dos serviços e demais condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico) do Edital, Lotes II.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 156.031,39 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: R\$ 36.286,36

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 108.859,10

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: R\$ 54.429,55

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-444 - Valor: R\$ 3.628,63

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 3.628,63 - Fonte: 100000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 66.870,59 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 46.653,90

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: R\$ 15.551,30

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: R\$ 23.326,95

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: R\$ 1.555,13

Fonte: 100000

Atividade/Projeto nº 10.305.003.2-444 - Valor: R\$ 1.555,13 - Fonte: 106600

Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor ordinário de R\$ 518.376,70 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) e total do item (se for definidas as parcelas a serem entregues por determinado período de tempo) de R\$ 43.198,05 (quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos – Total e mensal caso houver) durante a vigência deste contrato.

Vigência : O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado se de interesse da contratante, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: Francisco Jorge de Lima Freire - Matrícula 14.390-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Renato Pinheiro dos Santos

Natal, 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 161/2018

Processo: 028508/2018-11

Fundamento Legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: (Pregão Presencial nº 001/2018 - Registro de Preços), Tipo: menor preço global, a qual está vinculado pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 028508/2018-11

Conforme artigo 55, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato fundamenta-se nas legislações descritas no preâmbulo deste instrumento, bem como à proposta da CONTRATADA. Nos casos omissos, em que não sejam encontradas soluções na legislação pré-falada, as questões serão resolvidas pelo Pregoeiro.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ 17.851.596/0001-36

Objeto: Conforme o artigo 55, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO OESTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme descrições dos serviços e demais condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico) do Edital, Lotes III.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 72.403,53 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: R\$ 18.100,88

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 61.542,99

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: R\$ 27.151,32

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 1.810,08

Fonte: 100000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Unidade: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39 - Sub-Elemento: 14 - Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970 - Valor: R\$ 31.030,09 - Fonte: 106400

Atividade/Projeto nº 10.302.003.1-437 - Valor: R\$ 26.375,57

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-354 - Valor: R\$ 7.757,52

Atividade/Projeto nº 10.122.001.2-414 - Valor: R\$ 775,75

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº 10.302.003.2-439 - Valor: R\$ 11.636,28 - Fonte: 100000

Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor ordinário de R\$ 258.584,04 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) e total do item (se for definidas as parcelas a serem entregues por determinado período de tempo) de R\$ 21.548,67 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos – Total e mensal caso houver) durante a vigência deste contrato.

Vigência : O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado se de interesse da contratante, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: Francisco Jorge de Lima Freire - Matrícula 14.390-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Renato Pinheiro dos Santos

Natal, 10 de outubro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 203/2018

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 30131/2018-61 - O presente instrumento tem como objetivo referenciar a aquisição de medicamentos sólidos de uso oral nas formas farmacêuticas de cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e pós para reconstituição, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretária Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento, a dispensação e a distribuição regular dos medicamentos ao longo do ano de 2019.. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Compras/SMS
Natal/RN, 10 de outubro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

EDITAL 087/2018 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): “ 18 e 23 de OUTUBRO de 2018”, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açú, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):
DIA: 18/10

Processo nº.: 20170121295 - RCL - ISS - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: Severina de Souza Dantas - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº.: 20150168839 - Rest. IPTU - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: Geraldo Bernardo da Silva - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.

Processo nº.: 20180139392 - RCL - ITIV - Recorrente - Eric Cavalcanti de Medeiros - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.

Processo nº.: 20170046994 - RCL - ISS - Recorrente - Antônio Ubirajara de Oliveira (Espólio) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira.

DIA: 23/10

Processo nº.: 20160106730 - AI - ISS - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: ONCOCLÍNICA - Soluções Avançadas em Oncologia - EIRELI - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda.

Processo nº.: 20180132274 - RCL - ISS - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: Samuel Paiva de Souza - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº.: 20170033493 - RCL - TL - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco Leônício de Freitas - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 10 de outubro de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Presidente do TATM - Mat. 05.588-3

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 073/2018 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretária julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170035259	FRANCISCA MARIA BAMPA SAUERBRONN

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretária Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol - Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 10 de outubro de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Coordenadora do CAT

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

EDITAL Nº 002/2018 - DETMOB

A Secretária Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários - DETMOB, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo que dispõe o art. 152, incisos V e VI, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 8.162/2007, observando-se, ainda, o disposto no art. 4º, da Lei nº 3.882/89 - Código Tributário do Município do Natal, torna público para conhecimento e ciência do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que os mesmos foram enquadrados no Regime Especial de Fiscalização, devendo, a partir da data de publicação deste edital, emitir as suas notas fiscais nos moldes estabelecidos pelo §1º do art. 152 do Regulamento do ISS.

CNPJ	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
08695405000101	1120778	HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA
08588483000107	2123885	JONES INACIO FERREIRA - ME
19605564000186	2123478	BEZERRA ADMINISTRADORA DE HOTEIS EIRELI
00903103000161	1277413	PIZZATO PRAIA HOTEL - EIRELI
13808759000147	1886177	PONTA DO SOL PRAIA HOTEL EIRELI
10532722000140	1852540	ARAM PRAIA HOTEL LTDA ME
19437089000186	2157776	EXECUTIVE NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA - ME
08494668000144	2017962	D LOPES CONSULTORIA
07100323000104	1525239	ANGELO MAXIMO SOARES DE ARAUJO
10712446000100	1068270	VIEWY SERVICOS PROMOCIONAIS E EVENTOS LTDA
11776379000142	1778404	J M CORRETORA LTDA
16929518000144	2020629	BASECORP INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA
05560246000131	1668080	A. J. REPRESENTACOES EIRELI
35650258000118	1143611	CNB HOTEIS E TURISMO LTDA
09912370000170	1674919	V M VIEIRA

Natal, 10 de outubro de 2018

Félix de Souza Oliveira - Diretor do DETMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018

Processo nº.: 021632/2018-56

Contratada: A. W NUNES DOS SANTOS - ME CNPJ 00.713.399/0001-58

Endereço: Rua da Gioba, 50 - Vida Nova, Parnamirim/RN, CEP nº 59.147-525;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 - 08.243.004.2-991 - Serviços da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de Consumo. - Código de Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-994 - Serviços da Proteção Especial de Média complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de Consumo. - Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 - SEMAD - SRP, celebrado na modalidade de Pregão Presencial nº 24.002/2017.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 198/2018 - DPSE/SEMTAS, do Memorando nº 180/2018 - DPSB/SEMTAS, acostados ao Processo nº 021632/2018-56, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes no referido Contrato.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 4.501,20 (quatro mil quinhentos e um reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 08 de outubro 2018.

Contratada: A. W NUNES DOS SANTOS - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira - Secretária SEMTAS.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de 08 (oito) medalhas de bronze. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretária na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

O SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrito no CNPJ 03784822/0001-07, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº237/97, que requereu a SEMURB em 10/10/2018, através do Processo administrativo nº 033787/2018, a LICENÇA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Para o funcionamento de uma 10ª Corrida Noturna do SESI, situado na Arena das Dunas, Av: Prudente de Moraes, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando as licitações nas modalidades abaixo, cujos objetivos, data e horários seguem abaixo elencados.
Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	Data	Hora
000.022584/2018-13	007/2018-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação, montagem, traslado, instalação, manutenção, desmontagem, remoção e guarda dos elementos estruturais e/ou equipamentos luminosos que compõem o acervo natalino municipal do, Natal-RN.	24/10/2018	08:h00 min
000.0022894/2018-38	008/2018-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de montagem, instalação, manutenção, desmontagem, remoção e guarda dos elementos estruturais e/ou equipamentos luminosos que compõem a nova decoração natalina 2018: arvores de natal de Mirassol, nélio dias, parque dos coqueiros, decorações das árvores das ruas, casa de papai noel, os três reis magos, túnel luminoso, prefeitura e catedral do município de Natal-RN.	25/10/2018	08:h00 min

Natal, 09 de outubro de 2018

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018 (ADITIVO 01)
PROCESSO FINANCEIRO: 00000.002184/2018-91
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATADA: ANTÔNIO PESSOA DE MELO - CNPJ: 27.733.266/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de bens – chaves e carimbos, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03/07/2018 até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/ PROJETO: 17.01.15.122.001.2-260 – Manutenção e Funcionamento da SEMSUR. - ELEMENTO:3.33.90.30 – Material de Consumo ANEXO: IV - FONTE:100.000
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 28 de setembro de 2018.
IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto SEMSUR-Contratante
ANTÔNIO PESSOA DE MELO 08619794434 - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 038/2018/GS/SEL, DE 10 de outubro de 2018.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL, no uso das suas atribuições previstas no artigo 35, inciso XVI, da Lei Complementar 141 de 28 de agosto de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor João Teixeira de Oliveira Filho, matrícula 72.610-3, como administrador responsável pelo campo de futebol Arena Esperança – Estádio José Pascoal de Lima.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE ARAÚJO MAFRA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 011/2018
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no CAPUT do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 029925/2018-81
Credor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM. - CNPJ 29.184.280/0001-17
Objeto: Pagamento de anuidade exercício 2018.
Classificação da Despesa: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades - Fonte: 105300 - ANEXO: I
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Natal, 10 de outubro de 2018.
Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho – Diretora Administrativa
Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa acima citada.
Alísio Sena de Oliveira – Presidente em Substituição Legal

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/2018 – GC/CGM - NATAL/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Controlador Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Departamento de Auditoria desta CGM a execução de uma Auditoria com o objetivo de avaliar a operacionalização do Processo nº 029563/2018-29 (Volumes I ao IV) e Processo nº 002977/2012-15 (Volumes I e II);

Art. 2º. Em até 60 (sessenta) dias deverá ser elaborado e entregue um relatório analítico contemplando os aspectos financeiros, econômicos, legais e operacionais dos achados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 324/2018 – FUNCARTE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 220/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA – CNPJ: 27.444.318/0001-18, referente ao processo administrativo nº 028530/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 10 de outubro de 2018. DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

*PORTARIA Nº 323/2018 – GP/FUNCARTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental do Edital nº 004/2018 – FIC 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 09 de outubro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2018 – FIC 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023217/2018-37

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, as 10 (dez) horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise documental dos inscritos no Edital FIC 2018, Portaria nº 291/2018, GP/FUNCARTE, de 23/08/2018, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, Portaria nº 322/2018-GP/Funcarte, de 08/10/2018, a seguir nominados: Josenilton Tavares, Odinelha Silva Targino Bezerra e Antônia Rodrigues da Silva. Foram analisados os documentos apresentados pelos inscritos conforme previsto no Edital e após análise dos 33 (trinta e três) projetos inscritos, foram habilitados 30 (trinta projetos), abaixo descritos e 03 (três) projetos habilitados com ressalvas, que aguardarão o término da análise da prestação de contas parcial da Controladoria Geral do Município (CGM): “Blues do Salão” Vermelho, de Lenilza Alves da Silva; “Corpo Desabrigo”, de Pablo Roberto Vieira Ferreira e “Memórias Vivas de Cascudo”, de Andrey Salvador Moura da Silva. Em Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que após lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado pela Comissão, segue para assinatura dos integrantes e publicação no Diário Oficial do Município.

Integrantes da Comissão de Habilitação Documental:

Josenilton Tavares;

Odinelha S. Targino Bezerra

Antônia Rodrigues da Silva.

PROJETOS HABILITADOS - EDITAL Nº 004/2018 - FIC 2018*

PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO
CAIO PADILHA	SHOW DE VIOLAS E VEREDAS	MÚSICA
MILENA LARISSA VARELLA DE AZEVEDO	CONTOS URBANOS	LITERATURA
MARIETA IZABEL MARTINS-ME	SAMBA NA CALÇADA	MÚSICA
ARMANDO PEREIRA SOUZA	ENTRELINHAS	MÚSICA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOM PASTOR	6º FESTIVAL INTERNACIONAL DO MARANHÃO	PATRIMONIO IMATERIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOM PASTOR	GRUPO DE IDOSOS SANTA PAULA FRANSSINETE	PATRIMONIO IMATERIAL
VALÉRIO FELIPE	GRAVAÇÃO DE CD	MÚSICA
DÊNIA DE FATIMA CRUZ SCRAFF	SEMINÁRIO PANORAMA AUDIOVISUAL POTIGUAR	AUDIOVISUAL
PATRÍCIA DA CUNHA DANTAS	CINE DELAS-MOSTRA DE MULHERES	AUDIOVISUAL
FRANCO MATHSON O. SOARES	EMBRIÃO MUSICAL	MÚSICA
VERA LÚCIA BEZERRA DE LIMA BROWNE	ENCANTO RENASCENÇA	ARTESANATO
DEMERARA GAMES DESENVOLVIMENTO-LTDA	RESONANSE- THE LOST SCORES	AUDIOVISUAL GAMES
DEMERARA GAMES DESENVOLVIMENTO-LTDA	LAST PROJECT	AUDIOVISUAL GAMES
DEMERARA GAMES DESENVOLVIMENTO-LTDA	SLEIGHT	AUDIOVISUAL GAMES

MARIA TEREZA PEREIRA DE LIMA DUARTE	CIDADE/MEMÓRIA:PAISAGEM AUDIOVISUAL DE NATAL	AUDIOVISUAL
LEONARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	POLÍGONO CULTURAL	ARTES INTEGRADAS
M I RIBEIRO ME MARIA IRENE RIBEIRO CORREIA	LUGARES DE MEMÓRIA	PATRIMÔNIO IMATERIAL
VAGNO ELDER BEZERRA DA SILVA	CAPOEIRA	PATRIMÔNIO IMATERIAL
SIMONE CRISTINA LIMA DA SILVA	LUTHERIA: SABER E FAZER POPULAR	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
RAFAELA NASCIMENTO BRITO	PROJETO MARGEM MEMÓRIA NARRATIVAS RIBEIRINHAS DO POTENGI	MUSICA
ODETE PEREIRA ALVES	PROJETO SONGBOOK TICO COSTA-CHORO SUITE	MÚSICA
MAURÍCIO DE CAMARGO TEIXEIRA PANELLA	GIGANTES NA CIDADE ARTE CARTOGRAFIA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	ARTES VISUAIS/
STÉFANO ALVES PRODUÇÕES E EVENTOS	O VELÓRIO DA MARQUEZA DE FÁTIMA	TEATRO
IRANILDO BARRETO DE MELO	SEMANA SAMPAIO	ARTES INTEGRADAS
FUNFEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	VENTRE DE OSTRA	ARTES CÊNICAS
CASA DE PRODUÇÃO	ARQUITETURA DE PAPELÃO	ARTES VISUAIS
PATRÍCIA FARIAS DE SOUZA	CARNAVAL FESTA DE UM POVO-UM MUSICAL DOSINHO	PATRIMÔNIO IMATERIAL
BETHOVEN E JUBILEU LTDA	GRAVAÇÃO DE CD FOBICA DO JUBILA	MÚSICA
CABORÉ PRODUÇÕES ASSOCIADOS	CARTOGRAFIA DO AUDIOVISUAL DO RN	AUDIOVISUAL
CAROLINE HELENA CAMPOS	LA PALOMA	TEATRO

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2018

Nº do processo: 028530/2018-61

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

Contratado: PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA

Objeto: Contratação de PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA, para execução de serviços Técnico/ Profissional/Especializado da Oficina: "Performance: Contexto-Disruptura-Movimento", entre os dias 15 a 26 de outubro do corrente ano, na Galeria de Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até 31 de outubro de 2018.

Natal/RN, 24 de Setembro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Pablo Roberto Vieira Ferreira

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE NATAL – CNPJ – 08.026.122/0001-69. OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADA A RUA JUNDIAÍ, 554 – TIROL, ONDE FUNCIONA PARTE DOS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. VALOR GLOBAL ANUAL: 258.154,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E

CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ATIVIDADE / PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 111 – ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS. VIGENCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2018 A 01 DE OUTUBRO/2019.

LOCAL E DATA: NATAL/RN, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA – CONTRATANTE – PADRE VALDIR CANDIDO DE MORAIS-CONTRATADO.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE NO-BREAK 5KVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL DURANTE CAMPANHAS SOCIAIS. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. MAIS INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2018. IRACY GOIS DE AZEVEDO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 10 DE OUTUBRO DE 2018. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL/RN

RESOLUÇÃO Nº 039/2018 - CMS - NATAL - RN

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei municipal nº 5.582, de 9 de agosto de 2004, nos termos da Resolução Nº 102/2010 - CMS/Natal/RN, considerando o consenso entre o servidor e a gestão da SMS, expresso no despacho no processo de Nº 00000.020332/2018-50 emitido pela Secretária Adjunta de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de retorno ao seu órgão de origem - SESAP/RN, requerido pelo Servidora Maria de Lourdes de Medeiros, conforme o Processo de Nº 00000.020332/2018-50, cadastrado em 09/07/2018.

Natal/ RN, 09 de Outubro de 2018.

Maria Dalva Horácio da Costa - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 039/2018 - CMS/Natal/RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Natal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias